



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

PORTARIA N.º 008/2017

Data, 25 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, § único, Artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora pública municipal “**Neusa Salete Taffarel**” portadora do RG .N.º 5.393.609-1, CPF N.º 761.101.419-68, para exercer a função de “Controlador Interno”, da Câmara Municipal de Rebouças, concedendo “Gratificação de Função”, F-1 prevista na Resolução N.º 002/2008 de 04 de março de 2008 e Resolução n.º 001/2010 de 16 de março de 2010.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvado seus efeitos administrativos e financeiros, a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS,
em 25 de janeiro de 2017.**

**RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal**